

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 059/2022/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o ACRÉSCIMO DE 10,9801770086142%, ao contrato nº 059/2022/SETASC, LOTES 1 e 1.1, a partir de 28/06/2023.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

DAVI ANTONIO NETO

Representante Legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff491d0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar